

PROCEDIMENTOS - Ano letivo 2022/2023

Para: Escolas

Municípios

Em anexo descrevemos os procedimentos para o próximo ano letivo:

1. Vai ser enviado uma listagem atualizada por **Centro de Distribuição** de todos os alunos com a seguinte informação:
 - Dados passe escolar – Número passe, nome, origem, destino.
 - Situação passe escolar – 2021/2022, 2ª via, anulação e/ou a retificação pretendida.
2. Os novos alunos, não devem ser englobados nesta listagem, e devem ser preenchidas as respetivas requisições de transporte (conforme modelo em vigor), bem como o envio de uma fotografia.
3. Para cada aluno deve ser indicada a sua situação para o próximo ano letivo, e que deverá ser uma das três indicadas.
4. Se houver alguma retificação a realizar nesta listagem que deva ser alvo de alteração, deve ser assinalada a situação do passe escolar para o próximo ano letivo (2022/2023 ou 2ª via) e indicar no formulário as correções a efetuar.

5. O preenchimento e envio desta listagem deve ser efetuada para os nossos serviços, no máximo, até ao dia 19 de Julho de 2022. Não nos responsabilizamos pelo atraso na resposta a pedidos que forem rececionados após esta data.
6. Após o envio da listagem, que deve acontecer até ao dia 19 de Julho de 2022, e caso surjam alunos que necessitem da ativação do passe, deverá ser enviado email ou carta a solicitar esta operação, indicando para tal o número e nome do passe escolar.
7. Se não for rececionado dentro dos prazos estabelecidos anteriormente, nos nossos serviços, a listagem devidamente preenchida, vamos considerar como válida a informação enviada e servirá de suporte á faturação a ser efetuada, não sendo alvo de qualquer retificação.
8. Os procedimentos serão os atuais, ou seja, a *devolução para a empresa das nossas listagens deve ser efetuada no máximo até ao dia 20 do mês anterior ao do mês de utilização.* Caso não seja rececionada esta informação dentro dos prazos estabelecidos, iremos considerar que todos os alunos constantes na nossa listagem estão autorizados a viajar. Se optarem pelo envio de listagem alternativa apenas nos devem enviar a lista com os nomes e números de passe escolar a desativar no mês seguinte. Esta listagem deve ser enviada até ao dia 20.
9. Todas as listagens rececionadas após o dia 20, não serão consideradas para o mês seguinte, mas sim no posterior.

ATENÇÃO: Não procederemos a nenhuma ativação que chegue depois do dia 15 do próprio mês.

10.A faturação continuará a ser mensal e referente apenas aos dias escolares existentes no mês.

11.Solicitamos também o envio do Número de Compromisso, bem como a sua respetiva validade.

12.O preço de cada cartão de passe escolar terá um custo unitário de 5€, e será suportado pelo respetivo Município.

13.Qualquer pedido de transporte deve ser feito preferencialmente via email, para o seguinte endereço: carlos.sa@transdev.pt

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos,

Guimarães, 01 de Junho de 2022